

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO – NIC

PROGRAMA "DESAFIO A UNICRUZ É A MINHA ESCOLHA"

REGULAMENTO GERAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**, Instituição Comunitária de Educação Superior, conforme Portaria SERES/MEC Nº 784, de 19/12/2014, D.O.U. de 22/12/2014, prestadora de assistência educacional, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA — UNICRUZ**, criada pelo Decreto Nº 97000, de 21/10/1988, reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 1704, de 03/12/1993, recredenciada pela Portaria Nº 711, de 08/08/2013, D.O.U. de 09/08/2013, Entidade Beneficente de Assistência Social, registro nº 060.362/53, de 18/09/1953, renovado pela Portaria MEC Nº 235, de 06/11/2012, D.O.U. de 07/11/2012, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.005-972, torna público o presente Regulamento Geral para o Programa "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha", destinado às escolas participantes da Feira das Profissões — Edição 2017, o qual reger-se-á mediante as seguintes condições:

1. Do objetivo.

1.1. O Programa "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha" tem por objetivo a sensibilização das comunidades escolares para temas de interesse dos jovens, promovendo a descoberta de novos talentos e a integração das comunidades escolares com a Universidade de Cruz Alta.

2. Do Público-Alvo.

2.1. Poderão participar do Desafio os alunos regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio de escolas públicas e privadas participantes na Feira das Profissões 2017 da Universidade de Cruz Alta.

3. Das Inscrições.

- **3.1.** As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas pelo professor coordenador da equipe até o dia 21/julho/2017, através de documento enviado pelos CORREIOS e para o *e-mail*: publicidade@unicruz.edu.br.
- **3.1.1.** Para participar do "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha" é preciso que a Escola esteja inscrita na Feira das Profissões Edição 2017, pois o documento de inscrição da equipe será encaminhado via *e-mail* para o representante legal da Escola.
- **3.2.** No momento da inscrição, o (a) Professor(a) Coordenador da equipe deverá estar ciente e de acordo com os termos deste Regulamento e fornecer as seguintes informações no documento de inscrição:
- **3.2.1.** Da Escola: nome completo, e-mail, telefone, endereco, nome do(a) Diretor(a).
- **3.2.2.** Da Equipe: nome da equipe, nome completo do(a) professor(a) coordenador(a), *e-mail* do(a) professor(a) coordenador(a), telefone do(a) professor(a) coordenador(a), RG (número do documento identidade) do(a) professor(a) coordenador(a).
- **3.2.3.** Dos alunos membros da equipe: nome completo de cada participante e RG (número do documento de identidade).

Universidade de Cruz Alta - Unicruz







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- **3.2.4**. Do CPM Círculo de Pais e Mestres da Escola: indicar o nome completo do(a) presidente do CPM da Escola, além dos seguintes documentos: RG (número do documento identidade), CPF, número completo de conta corrente e prova de representação do referido CPM assinado pelo(a) Diretor(a) da Escola participante.
- **3.3.** O(A) Professor(a) Coordenador(a) da equipe deverá enviar assinado o documento de participação, que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Universidade de Cruz Alta Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP 98.005-972 a/c Equipe de Publicidade e Propaganda Núcleo Integrado de Comunicação.
- **3.4.** O prazo final para envio da documentação é 21/julho/2017 data limite da postagem.

4. Da Participação.

- **4.1.** Após a homologação das inscrições, será encaminhado por *e-mail* às equipes as orientações para participação no "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha".
- **4.2.** O número de integrantes por equipe é ilimitado, sendo que, obrigatoriamente, todos devem ser alunos terceiranistas devidamente matriculados na Escola participante.
- **4.3.** Cada equipe deverá informar, no documento de inscrição, um nome para identificação.
- **4.3.1.** Havendo nomes iguais, prevalecerá o de registro mais antigo.
- **4.4.** A infraestrutura e equipamentos para participação serão de inteira responsabilidade das equipes.
- **4.5.** A escolha dos alunos que formarão a equipe é de inteira responsabilidade dos mesmos e deverá, obrigatoriamente, ter aprovação da Escola participante.
- **4.6.** A equipe deverá indicar 01 (uma) Aluno(a) Coordenador(a), além do(a) Professor(a) Coordenador(a), que serão os representantes e contato da equipe com a comissão organizadora do "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha", ficando responsáveis por receber informações sobre a competição e repassá-las para o restante da equipe.

5. Da Tarefa.

- **5.1.** A tarefa terá cunho recreativo e educativo e será realizada em 01 (uma) etapa:
- **5.1.1.** Vídeo: A partir do tema predefinido pela comissão organizadora, a equipe deverá produzir um vídeo inédito com duração máxima de 02 (dois) minutos.
- **5.1.2.** O tema para a produção do vídeo será encaminhado pelos e-mails cadastrados na inscrição e postado no site home.unicruz.edu.br/feiradasprofissoes no dia 1º de agosto de 2017.

6. Do Envio do Material da Tarefa.

- **6.1.** O período de envio do vídeo será do dia 14/08/2017 até o dia 16/08/2017. Não haverá, sob qualquer pretexto, prorrogação de prazo.
- **6.2.** No nome do arquivo do vídeo deverá constar o nome da equipe, caso contrário, haverá perda de pontos.
- **6.3.** Só será aceito vídeo enviado através da plataforma Wetransfer, conforme as orientações abaixo:
- **6.3.1.** Acessar https://wetransfer.com/
- **6.3.2.** Arrastar o arquivo de vídeo para o campo 'adicionar ficheiros'.
- **6.3.3.** No campo 'endereço de e-mail para envio' informar publicidade@unicruz.edu.br
- **6.3.4.** No campo 'o teu e-mail' informar o e-mail do(a) Professor(a) Coordenador(a) ou do(a) Aluno(a) Coordenador(a).
- **6.3.5.** No campo 'mensagem' informar o nome da escola e nome da equipe.

Universidade de Cruz Alta - Unicruz

FONE: (55) 3321 1552 | EMAIL: publicidade@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

6.3.6. Clicar no campo 'transferir' para envio do material.

7. Do Julgamento.

- **7.1.** A Comissão Organizadora criará um canal para o "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha" no Youtube, no qual fará a postagem dos vídeos enviados pelas equipes participantes. Assim, os vídeos serão julgados pela Comissão Avaliadora, composta por profissionais da área de comunicação e audiovisual.
- **7.1.1.** No dia 21 de agosto de 2017, o endereço do canal no Youtube será informado às equipes pelo e-mail cadastrado na inscrição e pelo site home.unicruz.edu.br/feiradasprofissoes. A partir dessa data, as equipes poderão desenvolver atividades que multipliquem o número de visualizações do seu vídeo.

8. Da pontuação.

- **8.1.** Primeira Fase: Visualização dos vídeos. O objetivo desta etapa é gerar o maior número de visualizações no Youtube para o vídeo de sua equipe. Essa etapa tem peso de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima de 100 (cem) pontos. Ao final do período estabelecido será gerado um *ranking* de classificação do 1º (primeiro) até o 20º (vigésimo) lugar, pontuando a cada 05 (cinco) pontos.
- **8.2.** Segunda Fase: A equipe que somar mais pontos em todos os critérios de avaliação do vídeo ganha a prova, a qual terá 50% (cinquenta) de peso na competição, com pontuação máxima de 300 (trezentos) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios:

Criatividade 100 pontos
Nitidez do vídeo 50 pontos
Clareza do áudio 50 pontos
Fidelidade ao tema 100 pontos
TOTAL 300 pontos

9. Do resultado.

9.1. O resultado será divulgado aos participantes no dia da Feira das Profissões – Edição 2017, que será realizada no dia 05 de setembro de 2017, além de ser publicado na *homepage* da Universidade de Cruz Alta, no endereço: www.unicruz.edu.br

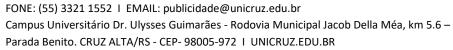
10. Dos Critérios de Desempate.

10.1. Havendo empate na primeira posição de classificação, por prever premiação, será declarada vencedora a equipe que primeiro efetivou seu cadastro de participação na Feira das Profissões – Edição 2017.

11. Da Premiação.

- **11.1.** A equipe vencedora do Programa "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha" da Universidade de Cruz Alta, receberá um prêmio líquido no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a solenidade de formatura da turma, além da cedência, sem ônus, de Cerimonialista da Instituição para organização e condução da mesma.
- **11.1.1.** O pagamento de que trata o item "11.1" será por meio de depósito na conta corrente do (a) Presidente do CPM da Escola da equipe vencedora, na forma do item "3.2.4" do presente Regulamento.

Universidade de Cruz Alta - Unicruz







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- **11.1.2.** Será desclassificada a Escola que no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado não comprovar a realização da Solenidade de formatura, via documento de Contratação de Serviços ou Termo de Responsabilidade formalizado, se comprometendo a realizar a cerimônia.
- **11.1.3.** Caso a escola vencedora não cumpra os termos do item "11.1.2.", será declarada vencedora a Escola classificada em segundo lugar, de acordo com o disposto no item "10." deste Regulamento Geral.

12. Da Comissão Organizadora.

- **12.1.** Cabe à Comissão Organizadora resolver os casos omissos neste regulamento, bem como informar nos comunicados e avisos do "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha" sobre qualquer alteração que porventura seja realizada.
- **12.2.** A Comissão Organizadora do Desafio é composta pelos membros do NIC Núcleo Integrado de Comunicação da Universidade de Cruz Alta e poderá contar com a colaboração de outros setores da Instituição.
- **12.3.** A comissão Organizadora responde hierarquicamente à Reitoria da Universidade de Cruz Alta.

13. Das Disposições Finais.

- **13.1.** A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de alterar datas e regras do "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha", informando previamente as equipes participantes.
- **13.2.** A Universidade de Cruz Alta poderá, a qualquer tempo e a seu critério, modificar, suspender ou cancelar o presente Programa "Desafio A Unicruz é a Minha Escolha", devendo, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas, publicizar em seus meios de comunicação, o justificado motivo da mudança.
- **13.3.** Os membros das equipes, professor e escola cedem, sem ônus e por tempo indeterminado, seu direito de uso de nome, som e imagem para ações e promoções de divulgação e publicidade da Universidade de Cruz Alta.
- **13.4.** As equipes participantes declaram total anuência ao inteiro teor do presente Regulamento, assim como suas eventuais alterações, sem que caiba qualquer direito a qualquer questionamento sobre seu conteúdo, seja durante a realização do evento ou em data posterior, administrativa, judicial ou extra.
- **13.5.** Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos junto ao Núcleo Integrado de Comunicação Setor de Publicidade e Propaganda da Universidade de Cruz Alta, através do *e-mail*: publicidade@unicruz.edu.br ou pelo telefone: 55 3321 1552.

Cruz Alta, 05 de julho de 2017.

Enedina Teixeira da Silva Presidente

Fundação Universidade de Cruz Alta

Reitora

Universidade de Cruz Alta



FONE: (55) 3321 1552 I EMAIL: publicidade@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

